



CONSTRUÇÃO DE UM VÍDEO INSTRUCIONAL SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Fernanda Beatriz Fróz de Oliveira¹; Beatriz Carvalho Pereira Sousa¹; Lorraine Dedre Martins Moura; Luísa Eduarda Fróz Bezerra¹; Thamires Pinto Cavalcante¹; Camila Evangelista Carnib Nascimento².

¹Graduanda em Enfermagem pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; ² Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Maranhão- UFMA;

Área temática: Inovações em Enfermagem

Modalidade: Comunicação Oral Online

E-mail dos autores: fernanda.froz@discente.ufma.br; beatriz.cps@discente.ufma.br;
lorraine.moura@discente.ufma.br; luisa.eduarda@discente.ufma.br;
thamires.pc@discente.ufma.br; camila.carnib@ufma.br²

RESUMO

INTRODUÇÃO: a violência sexual é entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não e contempla: o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas, além disso, tornou-se um problema de saúde pública, pois é capaz de ocorrer em diversos contextos. **OBJETIVO:** relatar a experiência da construção de um material pedagógico e lúdico para crianças e adolescentes acerca dos cuidados e proteção com seu corpo, mas, também, abranger os conhecimentos sobre a temática. **MÉTODOS:** trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência. O grupo realizou uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, posteriormente, foram traçados os passos para a confecção do vídeo de acordo com o tema. Após esta etapa, foi feita a edição e a disponibilização do material. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** compreendendo sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, sua alta incidência no Brasil e nosso papel como promotores da saúde, desenvolvemos um vídeo educativo com linguagem acessível para o público infantil e adolescente. **CONCLUSÃO:** a educação e a instrução de crianças e adolescentes sobre o abuso sexual físico desempenham um papel crucial na proteção e no bem-estar dos jovens. **Palavras-Chave:** Abuso sexual de crianças e adolescentes, Tecnologia educacional, Recurso de áudio e vídeo.





1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. Reafirma a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la à salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência (BRASIL, 2022).

A violência sexual é entendida, pela “Lei da Escuta Protegida” (Lei nº 13.431/ 2017), como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não e contempla: o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, esta lei, também define o abuso sexual como "toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro (BRASIL, 2017).

O Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, revela que em todo país, 51% dos casos de violência sexual são praticados com crianças de até 5 anos. Em 2020, 60% das vítimas tinham menos de 13 anos (UNICEF, 2021). Como forma de combater esse crime, em 2000, foi instituída, no Brasil, a Lei Federal 9.070/2000, de combate à violência sexual infantil (GOVERNO FEDERAL, 2022).

Nessa perspectiva, a violência sexual infantil tornou-se um problema de saúde pública, pois é capaz de ocorrer em diversos contextos, tanto em ambientes familiares como em instituições educacionais, religiosas, esportivas e comunitárias. Os agressores podem ser familiares, conhecidos, professores, treinadores, líderes religiosos ou estranhos.

Diante o exposto, a Enfermagem desenvolve importante papel na prevenção dos problemas considerados de saúde pública através da educação em saúde, mas, também, da detecção e notificação do problema, para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

2 OBJETIVO





Relatar a experiência da construção de um material pedagógico e lúdico para crianças e adolescentes acerca dos cuidados e proteção com seu corpo.

3 MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência com abordagem metodológica elaborado pelas acadêmicas de Enfermagem do 7º período, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), durante a disciplina de Saúde da Criança e do Adolescente, no primeiro semestre de 2023. As atividades foram supervisionadas pela docente. O período de construção do vídeo se deu ao longo do mês de maio e junho de 2023. O grupo realizou primeiramente uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados Google Acadêmico e SciELO (Scientific Electronic Library Online) utilizando como descritores: “violência sexual”, “violência sexual infantil”, “criança e adolescente”, “estatuto da criança”, “lei da escuta protegida”, “saúde da criança”. Para a confecção do vídeo, foi usada a plataforma de edição Canvas®. Anteriormente à confecção do vídeo, realizou-se uma reunião online em que foi delimitado, após conversa com a orientadora, como seria abordado visualmente o tema para que ficasse de fácil compreensão para o público alvo. Assim, escolhemos dois personagens que agissem como se estivessem dialogando com quem assiste e em quatro quadros foi feito os alertas sobre os toques no corpo e, nos outros, foi falado o que fazer caso ocorresse algum deles. Na reunião, foi decidido que seria usado vozes infantis para que o conteúdo se aproximasse ainda mais do público-alvo. O processo de gravação durou duas semanas e, aos poucos, o designer era aprimorado (escolha de cores, letras, trilha e outros elementos visuais e sonoros) e sincronizado com os áudios. Após estas etapas, foi feita a disponibilização do material. Posteriormente, foi apresentado e disponibilizado para as docentes e discentes avaliadores e espectadores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) nos orienta e capacita a fornecer uma assistência mais objetiva às necessidades dos menores. Em seu V Eixo Estratégico, enfatiza a importância da Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz, e destaca a necessidade de estratégias articuladas na rede de saúde para prevenir a violência e promover a paz (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).





Com base nisso, compreendendo sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, sua alta incidência no Brasil e nosso papel como promotores da saúde, desenvolvemos um vídeo educativo com linguagem acessível para o público infantil e adolescente. O vídeo apresenta dois personagens, um menino e uma menina, que explicam a importância do cuidado com seu corpo. Para alertar sobre quais áreas não devem ser tocadas por outras pessoas sem sua permissão, utilizamos bonecos fazendo gestos de desaprovação, indicados pela cor vermelha. O vídeo foi direcionado principalmente para crianças, adolescentes e, também, para o público em geral.

Para disseminar a mensagem, utilizamos a tecnologia para divulgar nossa mensagem a crianças e adolescentes conectados à internet. Compartilhamos o conteúdo na rede social para alcançar o maior número de pessoas possível. Esta tecnologia também pode proporcionar um local seguro para que as crianças e adolescentes denunciem casos de abuso e procurem ajuda confidencialmente. Ao fim do vídeo, incentivamos-os a desenharem o que não conseguem verbalizar, caso tenham sofrido algum tipo de abuso.

Por fim, é importante reiterar que no atendimento de crianças e adolescentes é obrigatória a comunicação ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais, com a garantia do sigilo (Lei nº 8.069/1990 –ECA) esse registro e notificação feito pelos(as) profissionais de saúde e de outras áreas, em conformidade com pactuações locais, é uma ferramenta de informação, para intervenção e garantia dos direitos de atenção e proteção. Existem também as linhas diretas, como os órgãos de proteção: delegacias especializadas ou comuns; Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal; discando 190; ou ainda pelo www.disque100.gov.br, também, aplicativos de denúncia, que podem ser facilmente acessados através de dispositivos móveis, garantem às vítimas opções seguras e sigilosas para buscar suporte.

5 CONCLUSÃO

Conclui-se que a educação e instrução de crianças e adolescentes sobre o abuso sexual desempenham um papel crucial na proteção e no bem-estar dos jovens. Ao fornecer-lhes informações claras e adequadas, podemos capacitá-los a reconhecer sinais de abuso, adotar medidas preventivas e buscar ajuda quando necessário.

A importância de instruir esses jovens sobre o abuso sexual reside no fato de que muitas vítimas são incapazes de identificar e compreender plenamente o que está acontecendo com elas.





Ao ensinar-lhes sobre limites pessoais, consentimento, privacidade e respeito mútuo, podemos capacitá-los a comportar-se de forma adequada e entender que têm o direito de dizer não a qualquer forma de abuso. Isso ajuda a reduzir o estigma associado a violência sexual, bem como a capacitar as vítimas a denunciar e buscar ajuda sem hesitação.

Ademais, durante a construção do material, observamos o quanto a linguagem acessível pode alcançar mais público. Após repassar o vídeo para familiares, alguns que são responsáveis por crianças, relataram que o áudio com as vozes infantis e os efeitos visuais e sonoros chamaram a atenção das crianças, e ao mostrarem e assistirem juntos os responsáveis sentiram conforto em abordar o assunto com elas, o que mostra, de certo modo, que a intenção do aparelho tecnológico pode ser eficaz.

Em última análise, o combate à violência sexual é uma questão fundamental para os direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. Apesar de existir há 23 anos, ainda é uma realidade trágica, como indicam as pesquisas e representa, também, um problema de saúde pública. Como futuros profissionais da área da saúde e cidadãos, reconhecemos a importância de abordar esse tema, a fim de desmistificá-lo, informar e reafirmar a necessidade de uma rede sólida e fortalecida de proteção para as crianças e adolescentes brasileiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, 2022.

Fundo das Nações Unidas para a infância. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.**, [s. l.], 2021.

Ministério da saúde (Brasília). Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação**, Brasília, 2018.

